



MOÇ 1719 /2004

04.08.04

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Parabeniza a senhora ENI PEREIRA ALVES, pelo relevante serviço prestado ao Distrito Federal.

04.08.04

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Nobres Pares parabenizar a senhora **ENI PEREIRA ALVES**, pelo relevante serviço prestado ao Distrito Federal.

MO	1719 / 04
01	Paula

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem por objetivo parabenizar a senhora **ENI PEREIRA ALVES** que, pela sua história, conseguiu comover-nos e mostra-se mulher de profunda admiração. Durante toda a sua vida sempre esteve trabalhando para o bem do próximo e em busca do desenvolvimento do Distrito Federal.

Ela trabalhou em diversos cargos de confiança no governo, fundando a primeira Escola de Gari do mundo e a primeira Biblioteca Pública das Regiões Administrativas, no Núcleo Bandeirante. Prova das suas qualidades são as diversas medalhas e diplomas recebidos no Brasil e no mundo como por exemplo o Mérito Alvorada, Grão-Mestre da Ordem de Mérito, Soroptimist International of the América e destaque pelo Projeto de Lei que instituiu o Dia Internacional da Mulher, em 1994.

Sendo isso, certos do merecimento da homenageada, contamos com o endosso dos nobres Pares, conclamando-os para a aprovação da presente moção.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

04.08.04 11:10
Paula